



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Atibaia, 30 de novembro de 2018.

À

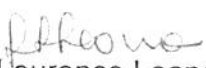
Secretaria de Administração

Departamento de Compras e Licitação

Justifica-se a **não** realização do Chamamento Público da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE, tendo em vista que é a única Organização no Município de Atibaia com capacidade para executar trabalhos com educandos com necessidades especiais, lembrando que a educação é assegurado pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 – pela Lei 10.880/2004, no art. 2º e pela Lei 13146 – Lei da Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Atenciosamente,


Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação


Ivete Lourenço Leano
Assessora de Secretaria Municipal